

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-SEASIC
PROGRAMA “SERGIPE SEM FOME”**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA – SEASIC, torna público a SEGUNDA CONVOCAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 02/2025-SEASIC, que tem por finalidade convocar as entidades classificadas, observados os critérios de priorização do Edital.

A Comissão de Credenciamento convoca mais duas entidades, conforme pelo Edital de Classificação, para que manifestem interesse na celebração de parceria no prazo de 72h, a contar da publicação deste Edital.

Nº	Entidade	Municípios
21	Instituição Beneficente Emmanuel – IBEM	Aracaju
22	Sociedade do Espaço Solidário Santo Antônio	Aracaju

Ratificamos que as entidades que não responderem esta convocação no prazo determinado, perderão a presente oportunidade e darão lugar as próximas da lista, consoante Edital de Classificação.

Os alimentos objeto deste edital poderão ser distribuídos em forma de kits alimentares, observando-se o limite máximo de 100 (cem) unidades por entidade credenciada em cada convocação. Ressaltamos que a entidade convocada somente poderá ser atendida novamente após a efetiva contemplação de todas as demais entidades credenciadas.

As entidades convocadas deverão, juntamente a manifestação de interesse, encaminhar ao endereço eletrônico diplan.seias@seasic.se.gov.br os seguintes documentos atualizados

I. Estatuto Social vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas que constituam objeto do presente edital;

II. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

III. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, registrada no órgão competente;

IV. Relação atualizada do quadro dirigente atual da entidade, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF e endereço completo);

V. Certidões negativas de débitos (Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal,

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

VI. Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço registrado no CNPJ;

VII. Plano de Trabalho, nos moldes do art. 22 da Lei (Federal) 13.019/2014, devendo conter, no mínimo, a descrição da realidade, os objetivos da parceria, metas, indicadores, cronograma de execução e estratégia de monitoramento;

VIII. Declaração da Organização da Sociedade Civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

IX. Declaração de não empregado ou beneficiado pelo poder público;

X. Declaração de regular funcionamento;

XI. Declaração do representante legal e organização não incorrem em qualquer vedação previstas no art. 39 da Lei 13.019/14, as quais deverão estar escritas no documento;

XII. Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil de que a entidade não possui em seus quadros dirigentes parentes até o segundo grau de servidores públicos da SEASIC;

XIII. Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

XIV. Comprovação de inscrição cadastral de contribuinte municipal; e

XV. Comprovação de que a Instituição possui objetivo voltado à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. (não se aplica às organizações religiosas e às sociedades cooperativas).

Esta convocação será publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico oficial da SEASIC.

Aracaju, 9 de junho de 2026

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZZDP-DEDY-OZ8G-SM63



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri ***37310*** GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 09/06/2026 16:58:21 (Docflow)